



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 07/2026-DE

OBJETO: Contratação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Sobral-CE.

Tipo: Despacho de DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

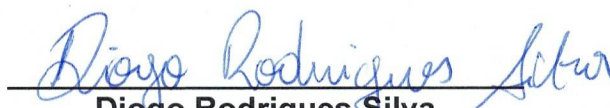
Proponente: Y. M. L. Serviços Ltda. (CNPJ: 41.766.364/0001-64)

Tendo em vista a análise do processo administrativo em epígrafe, baseados nos fatos, argumentos baixo expostos, decido ao final pelo prosseguimento do procedimento:

1. O procedimento é fundamentado na Lei 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 3.737/2025 e demais legislação pertinente;
2. Em seus subitens nº 6.1 e 6.4, o edital da dispensa em questão revela que a documentação deverá acompanhar a proposta enviada pelo sistema de disputa, assim se expressando:
" 6.1. O(A) Agente de Contratação procederá à análise dos seguintes documentos para as habilitações fiscal, social, trabalhista e financeiro, dependendo da constituição jurídica do proponente, no que couber, que já **DEVEM ESTAR ANEXADOS** previamente à plataforma de disputa, **juntamente com a Proposta de Preços**.
...
6.4. Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e **JÁ APRESENTADOS**, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação. " (Grifo nosso)
3. A empresa proponente não encaminhou sua documentação de habilitação, tratando de forma desidiosa o presente procedimento.

Isto Posto, **DECIDO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE**, visto não ter apresentado sua documentação para habilitação, na forma do edital da dispensa.

Sobral-CE., em 28 de setembro de 2026.


Diogo Rodrigues Silva
Agente de Contratação